

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ/ME Nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35300180852

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE NOTAS PROMISSÓRIAS DE 50 (CINQUENTA) NOTAS COMERCIAIS, EM 12 (DOZE) SÉRIES, DA CIMED INDÚSTRIA S.A., REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Notas Promissórias de 50 (Cinquenta) Notas Comerciais, em 12 (Doze) Séries, da Cimed Indústria S.A. ("Assembleia") realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022, às 10h00, na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), de maneira exclusivamente remota e eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença do titular da totalidade das notas promissórias em circulação (conforme abaixo definido), com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da CIMED INDÚSTRIA S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01.228-200, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Emissora"). **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de notistas (conforme abaixo definidos) representando 100% (cem por cento) das notas promissórias comerciais em circulação, emitidas através das Cártulas da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Promissórias de 50 (Cinquenta) Notas Comerciais, em 12 (doze) Séries, da Emissora ("Cártulas", "Notas Promissórias" e "Emissão", respectivamente). **3. PRESENÇA:** Presentes os representantes do titular das Notas Promissórias representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em circulação ("Notista"), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença anexa à presente ata, além da representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e dos representantes da Emissora, dos Avalistas Pessoas Jurídicas e dos Avalistas Pessoas Físicas. **4. MESA:** Presidida pela Sra. Daniela Vieira Bragarbyk e secretariada pelo Sr. Guilherme Lucio Silva Neto. **5. ORDEM DO DIA:** Examinar, debater e deliberar sobre: i. Considerando que a CIMED & CO. S.A., controladora da Emissora, assumiu a dívida desta última na Cédula de Crédito Bancário firmada com o Banco Santander (Brasil) S.A. e Luxembourg Branch, em 16 de dezembro de 2019, atualmente registrada sob nº 1048334 ("CCB"), que tem como garantia compartilhada com a presente emissão de Notas Promissórias o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis") e o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"), ambos firmados em 20 de dezembro de 2019, faz-se necessária a concessão de autorização prévia, pelo Notista, para que a Emissora e o Agente Fiduciário celebrem aditamentos em tais Instrumentos e no Contrato de Compartilhamento de Garantias (em conjunto, "Aditamentos"), conforme aplicável, a fim de refletir a referida assunção de dívida pela CIMED & CO. S.A, passando a ser a atual Devedora; ii. caso o item "(i)" acima seja aprovado, a aprovação ou não do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a celebração dos Aditamentos, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para a efetivação dos registros de tais documentos na JUCESP e nos cartórios de títulos e documentos competentes, conforme aplicável, contados da data das respectivas assinaturas. **6. DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, restou deliberado: i. O Notista, representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção às matérias adiante, aceitou os motivos expostos na Ordem do Dia para a assunção da dívida pela CIMED & CO. S.A. na CCB nº 1048334, visando a continuidade do Projeto de Reorganização Societária da CIMED, conforme referenciado no Considerando 4 da CCB nº 1048334, mediante a otimização da gestão financeira e administrativa de suas empresas, sem alteração do quadro societário final, e autorizou a Emissora, em conjunto do Agente Fiduciário, a celebrar os Aditamentos. Sendo certo que os aditamentos terão como objetivo somente informar a referida assunção da dívida pela CIMED & CO. S.A e nenhuma cláusula dos contratos será alterada. A Emissora ressalta que as garantias prestadas no âmbito da Emissão não serão modificadas; ii. O Notista, representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção às matérias adiante, aprovou o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a celebração dos Aditamentos de que trata o item "(i)" acima, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para a efetivação dos registros de tais documentos na JUCESP, nos cartórios de títulos e documentos competentes e nos demais órgãos competentes, conforme aplicável, contados da data de cada uma das respectivas assinaturas. **7. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes de forma digital por meio da utilização de certificados digitais emitidos por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira. A Emissora informa, ainda, que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP (de forma digital), 23 de novembro de 2022. Daniela Vieira Bragarbyk - Presidente, Guilherme Lucio Silva Neto - Secretário. JUCESP nº 685.030/22-2 em 07.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. Lista de Presença de Notistas: **ITAÚ UNIBANCO S.A.** - inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04 - neste ato representado por seus procuradores, Daniela Vieira Bragarbyk - Cargo: Procuradora - CPF: 249.426.718-84, Guilherme Lucio Silva Neto - Cargo: Procurador - CPF nº 132.913.817-18. Emissora: - **CIMED INDÚSTRIA S.A.** - inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.814.497/0001-07. Nome: João Adibe Zacharias Marques - Cargo: Diretor - CPF: 129.633.008-75, Nome: Karla Marques Felmanas - Cargo: Diretora - CPF: 128.260.488-05. Avalistas Pessoas Jurídicas: **1.FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** - inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.113.906/0001-49 - Nome: João Adibe Zacharias Marques - Cargo: Sócio Administrador - CPF: 129.633.008-75, Nome: Karla Marques Felmanas - Cargo: Sócia Administradora - CPF: 128.260.488-05. **INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PETROPOLITANA LTDA.** - inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.627.933/0001-20 - Nome: João Adibe Zacharias Marques - Cargo: Sócio Administrador - CPF: 129.633.008-75 - Nome: Karla Marques Felmanas - Cargo: Sócia Administradora - CPF: 128.260.488-05, Avalistas Pessoas Físicas: João Adibe Zacharias Marques - CPF: 129.633.008-75, Karla Marques Felmanas - CPF: 128.260.488-05 - Agente Fiduciário: **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** - Nome: Caio Junqueira Fabrino - Cargo: Procurador - CPF: 442.054.688-30

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>